



RESOLUÇÃO Nº033/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DE NÍVEL TÉCNICO EM ATIVIDADES DE COMÉRCIO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 001/2002 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- pesquisa Nacional MEC-CEAD sobre a mão de obra em nível técnico no Brasil, e,
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 13 de março de 2002;

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Projeto do **Curso de Habilitação Profissional de Nível Técnico em Atividades de Comércio** a ser oferecido pelo Centro de Ensino Médio e Fundamental da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de março de 2002.

PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND
Presidente do CEPEX